



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Processo Digital nº 623/2019

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (14/09/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** na qualidade de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS, e, de outro, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Rua Alvarenga, 2.251, Butantã, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 67.668.194/0001-79, com inscrição estadual n.º 118.615.150.119, municipal n.º 31678432, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35229105148, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor ANDERSON MOREIRA DA SILVA, RG n.º 34.215.261 SSP/SP, CPF n.º 310.646.898-09, tendo em vista o contrato celebrado em 30 de abril de 2020 nos autos do Processo ALESP Digital nº 623/2019 (arquivo “**Contrato Assinado pela empresa**”, criado em 04/05/2020 e alterado em 05/05/2020) e o aditamento celebrado em 30/06/2020 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 02/07/2020 e alterado em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

08/07/2020) e, em 31/07/2020 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 19/08/2020), e segundo autorizado pela Decisão nº 2033/2020, da Mesa, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/11/2020, nos termos, ainda, da determinação da Secretaria Geral de Administração de 02/12/2020, **DECIDEM**, com fundamento nos artigos 65, I, “b” e § 1º da lei federal nº 8.666/93 e conforme previsão contida no “corpo” da Cláusula Quinta do ajuste, **PROMOVER O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** dos serviços, alterando-se, por consequência, a redação do "corpo" da Cláusula Sexta e incluindo um parágrafo único à Cláusula Primeira e um § 7º à Cláusula Oitava, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

(...)

Parágrafo único – Os serviços definidos no “corpo” desta Cláusula, em decorrência deste aditamento, sofrerão o acréscimo quantitativo detalhado no documento “**Aditamento Quantitativo - Solicitação**”, criado em 16/09/2020 e alterado em 17/09/2020, nos autos do Processo Digital nº 623/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos cálculos elaborados pelo Serviço de Contabilidade da ALESP, constantes do documento “**Cálculo de Aditamento**”, criado em 30/09/2020, posteriormente atualizado no documento “**cálculos**”, criado em 12/02/2021, nos autos do Processo Digital nº 623/2019, aos quais se vincula o presente instrumento contratual, para todos os efeitos.



**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS
CONDICÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na cláusula primeira deste ajuste, que era de R\$ 594.720,84 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência deste aditamento para fins de acréscimo de quantitativo do objeto, passa a ser de R\$ 696.404,49 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), nos termos da memória de cálculo elaborada pelo Serviço Técnico de Contabilidade (“Cálculos”, criado em 12/02/2021), nos autos do Processo Digital nº 623/2019), correndo as despesas à conta do Elemento Econômico 33903795 – Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros – Pessoa Jurídica.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

(...)

§ 7º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a sua assinatura, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou seguro garantia ou fiança bancária), no montante de R\$ 5.084,18 (cinco mil e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, junto à Divisão de Finanças e Contabilidade da ALESP, cuja validade terá início em 14/09/2021 e término em 09/06/2022, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

objeto, sem prejuízo da restituição da garantia relativa ao período anterior, nos termos do §2º desta Cláusula.

Ressalvadas as alterações supra, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 30/04/2020 (arquivo “**Contrato Assinado pela empresa**”, criado em 04/05/2020 e alterado em 05/05/2020, no Processo Digital nº 623/2019) e nos aditamentos celebrados em 30/06/2020 e 31/07/2020 (2 arquivos “**Contrato Assinado**”, o primeiro criado em 02/07/2020 e alterado em 08/07/2020, e o segundo criado em 19/08/2020, no Processo Digital nº 623/2019).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

ANDERSON MOREIRA DA
SILVA:31064689809

Assinado de forma digital por
ANDERSON MOREIRA DA
SILVA:31064689809
Dados: 2021.09.14 16:31:19 -03'00'

ANDERSON MOREIRA DA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ Nº: 67.668.194/0001-79

PROCESSO DIGITAL Nº: 623/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

VIGÊNCIA: inalterada

OBJETO: Aditamento para fins de acréscimo quantitativo e rerratificação dos demais dispositivos do contrato

VALOR: R\$ 696.404,49 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por : JULIANO PETROLINE DE ALMEIDA:25963610869

Data assinatura :14/09/2021 20:09:30

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :15/09/2021 15:16:17

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :15/09/2021 15:17:32

Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :15/09/2021 18:13:09